



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 035/2022

Autoria: Vereadores Charles Gaigher e Osvaldo Sgulmaro

Ementa: Indica padronização de barracas de feira por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas e de Empreendedorismo - Aderes.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves,

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente secretaria, providencie junto a Agência de Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas e de Empreendedorismo – Aderes, a aquisição, de forma não onerosa, de barracas padronizadas para os produtores que atuam na feira municipal.

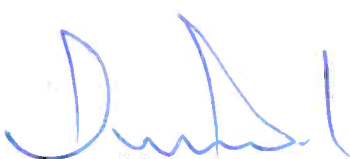
JUSTIFICATIVA

Em visita a Aderes os autores da presente indicação mantiveram contatos com Servidores do órgão governamental que dá apoio as pequenas empresas sendo informados da possibilidade de se buscar de forma oficial, via Executivo, material para a padronização das barracas dos feirantes que atuam em nosso município.

Assim sendo a presente indicação tem por finalidade dar continuidade aos contatos mantidos anteriormente e providenciar junto a Aderes a padronização das barracas da feira municipal, amenizando os transtornos dos feirantes, assim como, tornando o local do evento mais harmonioso aos olhos.

Alfredo Chaves (ES), 30 de maio de 2022.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


OSVALDO SGULMARO
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00079 - 10-41 - 01/06/2022

